MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0647/2002

EMENTA: Nomina o Estádio Municipal localizado no bairro Jardim Mariléia de: **Estádio Emília Rosa Guimarães.**

Vereador-autor: Alcemir Jóia

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Nomina o Estádio Municipal localizado no bairro Jardim Mariléia de: Estádio Emília Rosa Guimarães.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 45 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 17 a 23/05/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE